

BAHIA

Justiça considera greve de vigilantes legítima, obriga empresas pagarem dias parados e repor a inflação de 2 anos



Os vigilantes do Estado da Bahia tiveram uma vitória importante nesta terça-feira, 16. A Justiça decidiu que a greve realizada no início de 2020 era legal e obrigou as empresas a pagarem os dias parados.

As empresas terão ainda que repor integralmente a inflação 2018/2019 e 2019/2020 (aproximadamente 8%); pagar o retroativo a 1º/02/2019 e manter todas as cláusulas da

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) anterior.

A decisão partiu do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) e o número do processo é 410.97.2020.5.05.0000.

De acordo com a diretoria do Sindicato dos Vigilantes da Bahia (Sindivigilantes) os trabalhadores estavam há 2 anos sem dissídio coletivo porque o setor patronal não queria repor a inflação e ainda teimava em retirar

direitos.

“Essa decisão, depois de tantas negativas, depois de tanta enrolação dos patrões, é porque nós fomos à greve”, destacou o presidente do Sindivigilantes, José Boaventura.

“Parabéns para todos os guerreiros, parabéns à luta. Parabéns aqueles que sabem fazer a defesa dos seus interesses, não esperando que caia do céu, das mãos de patrão, e nem ficando do lado de pelegos”, continuou.

Segundo ele, agora será necessário aguardar a publicação da decisão, o chamado Acórdão, para entender todas as cláusulas que foram aprovadas.

Para o presidente em exercício do Sindicato dos Vigilantes de Barueri, Paulo Messias, a conquista dos vigilantes da Bahia só foi possível porque lá os sindicalistas são sérios e porque os trabalhadores estão envolvidos com o universo de lutas.

Ele destaca ainda que esses dois anos de impasse são reflexo do que acontece no

Estado de São Paulo. “Aqui os empresários – mancomunados com sindicalistas corruptos – retiram direitos o tempo todo. Na Bahia eles queriam fazer o mesmo, mas encontraram uma grande resistência”, continuou.

“A direção do Sindicato dos Vigilantes de Barueri parabeniza os vigilantes da Bahia pela conquista. Eles acreditaram que seria possível vencer e conquistaram a vitória”, finaliza.

Veja o que a Justiça da Bahia decidiu:

• GREVE DOS VIGILANTES DA BAHIA FOI LEGAL E AS EMPRESAS TERÃO DE PAGAR OS DIAS PARADOS

• MANTEVE A DATA-BASE 1º DE FEVEREIRO

• MANDA AS EMPRESAS REPOR INTEGRALMENTE A INFLAÇÃO 2018/2019 E 2019/2020 (APROXIMADAMENTE 8%)

• MANDA PAGAR O RETROATIVO A 1º/02/2019

• MANTÉM TODAS AS CLAUSULAS DA CCT ANTERIOR

FONTE: Sindicato dos Vigilantes de Barueri

SERVIS: ARMAS OU SUCATAS EM USO NO BANCO DO BRASIL



O Sindicato Fiscalizou postos da Servis e achou no Banco do Brasil da Vasco da Gama uma sucata usada como arma. Vejam as fotos.

Parece que a alegada falta de dinheiro para pagar o 13º em junho indica o sucateamento do material, com risco para a vida dos vigilantes. Ou é incompetência dos gestores.

Mesquinhez ou incompetência? Qual a sua aposta?

O Sindicato já cobrou troca da arma e cobrou providências do banco.

Fiscalizar e cuidar da vida dos Vigilantes é tarefa do Sindicato.

Denunciar empresa irresponsável é para Sindicato de luta, sem pelego, sem patrão.

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

Deputado distrital Robério Negreiros, acusado de falsidade ideológica, vira réu por crime eleitoral

Denúncia apontou que equipe do distrital teria usado documento falso para fraudar prestação de contas na eleição de 2014. Defesa nega assinatura do parlamentar



O deputado distrital Robério Negreiros — Foto: CLDF/Divulgação

A 11ª Zona Eleitoral aceitou a denúncia do Ministério Público Eleitoral contra o deputado distrital Robério Negreiros (PSD) por “caixa 2”. Com isso, o parlamentar virou réu na Justiça. Ele é acusado de cometer falsidade ideológica e usar documento falso na prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2014, quando foi reeleito.

O processo começou em 2015, a partir de uma investigação da Polícia Federal. Além do deputado, a denúncia envolve a secretária parlamentar do gabinete, Thaianne Aline Siqueira, e Ricardo Augusto Maciel da Rosa, gerente operacional da Brasfort, empresa de segurança ligada à família do deputado. Eles também se tornaram réus.

Segundo a denúncia, em julho de 2014, a equipe do deputado pagou R\$ 9 mil reais para alugar por três meses um galpão no Setor de Indústrias do Gama para usar como comitê eleitoral. Contudo, as investigações apontaram que o aluguel não saiu do caixa oficial da campanha e foi declarado de forma falsa.

O pagamento, em espécie, teria sido realizado pela secretária. O grupo é acusado de forjar documentos para que o valor fosse declarado como uma doação da imobiliária Moradia Incorporação.

Em nota à reportagem, a defesa de Robério informou que “o parlamentar não assinou quaisquer documento. Inclusive as contas da campanha foram aprovadas por unanimidade pelo Tribunal Regional Eleitoral-DF” (**veja nota na íntegra ao final da reportagem**). Ele será ouvido pela Justiça no dia 5 de agosto.

Já a secretária parlamentar Thaianne Oliveira disse que “agiu de forma legal” e que “já foi esclarecido o equívoco imputado de forma injusta”. Ela afirmou ainda que “preza pela ética e compromisso com a verdade”. A reportagem não conseguiu contato com Ricardo Maciel.

Recibos

Para os investigadores, a imobiliária também teve envolvimento no caso. No documento, o Ministério Público cita que “todos, de forma livre e consciente, sob a orientação de Robério Negreiros e em seu benefício, contribuíram dolosamente para que fosse inserida uma declaração falsa para o fim de simular uma doação eleitoral por parte da empresa”.

As investigações apontaram ainda que a suposta doação estava acima limite autorizado. Na época, só era permitido o valor de até 2% do faturamento bruto do ano anterior à eleição. Segundo a apuração, o montante não era compatível com o faturamento da imobiliária.

Com isso, a Justiça decretou quebra de sigilo fiscal da empresa, que acabou confirmando que o aluguel foi pago. A sócia alegou que assinou os documentos da doação porque foi levada a crer que “era apenas uma mera formalidade” e que “foi lesada, enganada por confiar em tais pessoas [...] Principalmente em Robério Negreiros”.

Após a admissibilidade da denúncia na Justiça, a reportagem tentou contato com Pedrosa, mas não obteve retorno até a última atualização desta matéria.

Em setembro de 2019, o deputado precisou dar explicações à PF sobre o caso. Na época, ele afirmou que “nunca realizou qualquer atendimento no imóvel do gama” e que “não esteve pessoalmente nem teve contato com qualquer pessoa da imobiliária”.

O especialista em direito eleitoral Rodrigo Pereira diz que, em situações desse tipo, existe a suspeita de caixa 2.

“O caixa 2 ocorre quando valores não contabilizados ou declarados à Justiça eleitoral são utilizados por candidato ou partido durante o período eleitoral.”

Outro lado

Veja nota na íntegra da defesa de Robério Negreiros:

“Trata-se de denúncia eleitoral oriunda de atos praticados por ex-correligionários sem o conhecimento do então candidato e da sua coordenação constituída de campanha, e está sendo cabalmente comprovado nos autos, onde o parlamentar não assinou quaisquer documento. Inclusive as contas da campanha foram APROVADAS por unanimidade pelo TRE/DF. Portanto, é de se estranhar que tal assunto venha a tona quase 06 (seis) anos após o pleito eleitoral de 2014”.

Fonte: G1 DF

“Auxílio emergencial precisa ser estendido e no mesmo valor”, afirma Dieese



RBA – O auxílio emergencial precisa ser estendido por mais tempo e no mesmo valor de R\$ 600. Na avaliação do diretor técnico do Dieese, Fausto Augusto Junior, as famílias brasileiras dependem desse benefício atualmente, e continuarão precisando dele no pós-pandemia.

Na avaliação do especialista, é preciso vontade política da equipe econômica do governo Bolsonaro, porque o momento é fora do comum. “O auxílio precisa ser estendido e no mesmo valor. Na época, o governo propôs R\$ 200 e os parlamentares colocaram em R\$ 600. Porém, a gente viu, durante esses meses de pandemia, que o benefício é fundamental para garantir a sobrevivência de milhões de famílias”, afirmou, em sua coluna no Jornal Brasil Atual.

Na última quinta-feira (11), o presidente Jair Bolsonaro disse, em sua live semanal transmitida pelo Facebook, que irá vetar eventual decisão do Congresso Nacional de prorrogar o pagamento do auxílio emergencial. Ele se colocou contrário à manutenção do valor de R\$ 600 por mais dois meses, além das três parcelas inicialmente previstas. Segundo a equipe econômica do governo, se o auxílio for mantido, o valor será pela metade.

Fausto critica a postura do governo de desassistência à população. “O governo retirou pessoas do Bolsa Família, acabou com a tentativa de melhorar a distribuição de renda e precisamos fazer esse debate novamente. Se o Estado parar de atender as famílias pobres, a desigualdade vai aumentar ainda mais, quando foi provado a eficácia dessas políticas sociais”, lamentou.

Em um ano, o governo Bolsonaro já excluiu do programa Bolsa Família 1 milhão de famílias. No primeiro semestre de 2019 eram 14,3 milhões, número que caiu para 13,5 milhões em setembro.

Fonte: Rede Brasil Atual

Sindicato é contra o fechamento de agências no Banco da Amazônia

Entidades sindicais são contrárias à decisão de fechamento das unidades



O anúncio do fechamento de quatro unidades do Banco da Amazônia, feito pela instituição no dia 1º de junho, acendeu o sinal de alerta para a categoria bancária. A medida levou as entidades sindicais a reivindicar reunião com o Banco para discutir o assunto, o que ocorreu por tele-reunião na última sexta-feira (12).

Na oportunidade o gerente executivo da GERET, Carlos Garcia, apresentou a metodologia utilizada pelo Banco da Amazônia, com base no normativo do Banco Central, para avaliar o desempenho das agências.

Segundo Carlos Garcia, pelo fato de as unidades Santa Inês e Pinheiro (MA), Guiratinga (MT) e o PAA Nova Ipixuna (PA) não terem alcançado os índices metodológicos aplicados e por somarem prejuízos consecutivos no período apurado, o banco resolveu encerrar as atividades das mesmas.

O gerente da GESOP, Francisco Moura, ponderou que a empresa tem desenvolvido a região norte por estar presente em todos os municípios; e que independente do fato de o banco possuir a natureza de fomento, ele está sob os mesmos normativos e metodologias dos demais bancos.

Resposta sindical

Diante dessa argumentação, o presidente do Sindicato dos Bancários do Pará, Gilmar Santos, informou que o posicionamento das entidades sindicais é contrário à decisão de fechamento das unidades, posto que tal decisão prejudica e

desmobiliza o papel social do banco na região.

“Fechar uma unidade em razão de déficit é desconsiderar a função social da empresa. Solicitamos que a decisão fosse revista, levando-se em consideração a atual conjuntura e o papel de fomento que o banco possui nessas localidades. As entidades também afirmaram em mesa que irão tomar as medidas cabíveis para que tal medida seja reformada”, destaca Gilmar Santos.

O secretário geral do Sindicato e empregado do Banco da Amazônia, Sérgio Trindade, ressaltou que “a conduta do Banco tem como premissa adotar o programa de desestruturação das empresas públicas do governo federal, por isso seremos resistência em defesa dos empregos da categoria e da missão da instituição em fomentar o desenvolvimento regional”.

A dirigente do sindicato e também empregada do Banco da Amazônia, Suzana Gaia, afirmou que “o Banco da Amazônia não pode ser comparado e tratado como os outros bancos, posto que é um banco de fomento. Em algumas localidades, ele é o único banco na cidade, como em Nova Ipixuna, por exemplo”.

Os trabalhadores foram representados na reunião pelo presidente do Sindicato dos Bancários do Pará, Gilmar Santos; pelos dirigentes do sindicato e empregados do Banco da Amazônia Sérgio Trindade, Suzana Gaia e Ronaldo Fernandes; além do diretor da Fetec-CUT Centro Norte Ayr José; do diretor do Sindicato dos Bancários de Rondônia Ricardo Vitor; e do assessor jurídico do Sindicato dos Bancários do Pará, Luiz Fernando Galiza.

Pelo Banco da Amazônia participaram Francisco Moura (Gerente Executivo da GESOP); Bruna Paraense (Gerente Executiva da GEPES); e Carlos Henrique Garcia (Gerente Executivo da GERET).

Fonte: Bancários PA

Senado confirma aprovação de projeto que permite redução de jornada e salários

Programa foi aprovado de forma unânime. Maioria aboliu “jabutis”, matérias estranhas ao texto, que agora vai a sanção presidencial



Dezenove dias depois da Câmara, o plenário do Senado aprovou o Projeto de Lei de Conversão (PLV) 15 sobre a Medida Provisória (MP) 936, que permite acordos de redução de jornada e salário (25%, 50% ou 70%), além da suspensão de contratos de trabalho. A

aprovação do texto do chamado Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda foi consensual. O resultado foi divulgado às 18h51: 75 a 0.

Na sessão desta terça-feira (16), houve controvérsia apenas em dois artigos que continham “jabutis” – temas estranhos à matéria, no jargão parlamentar. Ambos acabaram impugnados. Agora, o texto seguirá para sanção presidencial.

Na prática, a MP está em vigor desde 1º de abril. Segundo balanço do governo, aproximadamente 10 milhões de trabalhadores foram atingidos por acordos baseados na medida.

Fonte: RBA

Programa para manter empregos durante pandemia segue para sanção



O Plenário do Senado aprovou nesta terça-feira (16) a medida provisória que permite

redução de salários e jornadas e suspensão de contratos durante a pandemia de covid-19, para viabilizar a manutenção de empregos (MP 936/2020). Como o texto foi modificado pelo Congresso Nacional, ele depende agora da sanção presidencial.

Publicada em abril, a MP criou o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. O programa garante o pagamento, pelo governo federal, de uma parte do seguro-desemprego por até 60 dias ao trabalhador com contrato suspenso ou por até 90 dias se o salário e a jornada forem reduzidos. Ao empregado é garantida ainda a permanência no emprego pelo dobro do período em que teve o salário reduzido. Em nenhuma situação

o salário pode ser reduzido a valor inferior ao salário mínimo em vigor (R\$ 1.045).

A redução de jornada permitida pelo programa poderá ser de 25%, 50% ou 75%, e regras variam de acordo com a faixa salarial do trabalhador. Além disso, os períodos de suspensão e redução cobertos pelo programa poderão ser prorrogados por decreto do

Executivo enquanto durar a pandemia.

A prorrogação do Programa Emergencial para os trabalhadores com contrato suspenso precisa ser feita de imediato, pois os 60 dias previstos na versão original da MP já se encerraram. Como a regra da prorrogação foi introduzida pelo texto do Congresso, ela só estará em vigor depois da sanção presidencial.

PARA OS TRABALHADORES	
Prazos	Suspensão do contrato de trabalho por até 60 dias ou redução da jornada e do salário por no máximo 90 dias Esses prazos podem ser prorrogados pelo Executivo enquanto durar o estado de calamidade pública
Contrapartida	O governo paga o Benefício Especial de Preservação de Emprego e Renda, calculado com base no seguro-desemprego, cujo piso atual é de R\$ 1.045 Trabalhadores com carteira assinada, inclusive domésticos, e com contrato de aprendizagem e de jornada parcial
Público-alvo	Não têm direito os servidores públicos, detentores de mandato eletivo e quem já recebe BPC e seguro desemprego
Outros beneficiados	Benefício emergencial de R\$ 600 por 3 meses aos empregados com contrato de jornada intermitente; aos demitidos sem justa causa durante o estado de calamidade pública que não tenham direito ao seguro-desemprego; e aos que tenham direito à última parcela do seguro-desemprego em março ou abril de 2020
Gestantes	Volta a receber o salário original se o parto ocorrer durante a redução ou suspensão do contrato de trabalho Não poderão ser demitidas durante o estado de calamidade
Pessoas com deficiência	Obriga as instituições financeiras, caso o trabalhador solicite, a reduzirem as parcelas de empréstimos, financiamentos, leasing e do cartão de crédito descontados no contracheque na mesma proporção do corte do salário
Transparência	Somente empresas, sindicatos e entidades fechadas de previdência complementar poderão celebrar contrato com o INSS sem licitação Obriga o Ministério da Economia a divulgar semanalmente o número de empregados e empregadores beneficiados, assim como o de demissões e contratações

PARA AS EMPRESAS

Dívidas trabalhistas	Correção de débitos trabalhistas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), mais a correção da poupança. Atualmente, é usada a Taxa Referencial (TR), do Banco Central, mais juros de 1% ao mês Dispensa do cumprimento em 2020 dos níveis mínimos de produção exigidos para obter benefícios fiscais, desde que atendidas as exigências de nível de emprego
Desoneração	Prorroga por um ano a redução dos impostos sobre as folhas de pagamentos dos setores que mais empregam, como o têxtil, de calçados, construção civil, transportes rodoviário e ferroviário e call center Concede incentivos fiscais para que o empregador pessoa física complemente o benefício emergencial (mudança da Câmara)
Verbas rescisórias	Proíbe as empresas de cobrarem do poder público os custos das demissões em razão da pandemia

Impugnações

Os senadores retiraram do texto do projeto algumas alterações feitas pela Câmara dos Deputados que retomavam itens da Medida Provisória 905/19, conhecida como “Contrato Verde e Amarelo”. A MP 905 perdeu a sua validade por não ter sua votação concluída a tempo pelo Congresso. Esses dispositivos traziam alterações sobre a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e não tinham relação direta com medidas para a pandemia, portanto foram considerados sem relação com a finalidade original da MP 936. Também saíram do texto, pelo mesmo motivo, novas regras para repactuação dos empréstimos consignados.

Como essas alterações são impugnações de dispositivos que não poderiam estar na medida provisória, elas não provocam o retorno do texto à Câmara dos Deputados.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

“Medidas imprescindíveis”

O relator da PM no Senado foi o senador Vanderlan Cardoso (PSB-GO). Para ele, o Programa Emergencial é um instrumento capaz de minimizar os efeitos econômicos negativos da pandemia da covid-19. Segundo o senador, até 10 de junho o governo somou 10,1 milhões de contratos de trabalho suspensos ou com redução de jornada e de salário. Segundo estimativas da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, sem a adoção dessas medidas, cerca de 12 milhões de brasileiros poderiam perder seus empregos, afirma o senador. Destes, 9,3 milhões recorreriam ao seguro desemprego e os outros 3,5 milhões buscariam benefícios assistenciais para sobreviver.

Segundo o relator, ainda que as estimativas prevejam gastos de cerca de R\$ 52 bilhões, as medidas são “imprescindíveis” para assistir os trabalhadores e auxiliar os empregadores a manterem os empregos. Sem elas, argumenta ele, os prejuízos sociais seriam “incalculáveis”.

Fonte: Agência Senado

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF